

DDO	$T \cap C$	OLO
IKO	100	OLO

 Número
 Data
 Rubrica

 3 5 2 2
 13/10/2025
 ✓

INDICAÇÃO Nº <u>224</u>/2025.

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

PAULO SÉRGIO MIQUELIN Presidente em exercício

**EMENTA** 

Indica ao Poder Executivo que providencie o recapeamento asfáltico da Rua Paulo Fernando Figueiredo Santos Marchese, localizada no bairro Jardim José André de Lima, em razão das más condições de conservação da via.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, providencie o recapeamento asfáltico da Rua Paulo Fernando Figueiredo Santos Marchese, situada no bairro Jardim José André de Lima.

A via encontra-se em condições precárias, com grande quantidade de buracos, rachaduras, afundamentos e acúmulo de terra nas laterais, o que tem comprometido a trafegabilidade e causado transtornos aos moradores e motoristas. Além de dificultar o acesso das residências, o desgaste do asfalto tem favorecido a infiltração de água e o surgimento de erosões, agravando o estado da rua a cada chuva. As imagens anexas demonstram claramente o nível de deterioração e a urgência de intervenção por parte do Poder Público.

O recapeamento é medida indispensável para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população local, além de valorizar o bairro e preservar a infraestrutura urbana do município.

Diante do exposto, solicita-se o devido encaminhamento das providências necessárias.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de outubro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI

Vereador/PL

Anexo: Imagens da Rua Paulo Fernando Figueiredo Santos Marchese.



